DIGITALIZADO
EM: 23 / 8 / 9
Roberta Melo
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 7 / 11 / 62

PROJETO DE LEI Nº 161/62

ASSUNTO
Revigora os efeitos da lei nº
1873, de 13 de Dezembro de 1961

VEREADOR: Nozart Gomes de Lima

LEI Nº 2045 DE 21 / 11 / 62 Sancionada

DIOM Nº 2642 DE 21 / 11 / 62

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 2045 DE 21 DE novembro DE 1962.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Revigora os efeitos da lei n. 1873, de 13 de dezembro de 1962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº. 1º - Ficam revigorados os efeitos da Lei nº 1873, de 13 de dezembro de 1961, que concede auxilio financeiro ao Patronato / Nossa Senhora de Fatima e Externato São José.

Art. 2º - Esta lei entrará em viger na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE 11 DE 1962.

Dem. Manuel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI Nº 16 [illegible] e interesse

Em 14/11/962

Revigora os efeitos da Lei n. 1873, de 13 de dezembro de 1961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1ª discussão
Em 14/11/962
(PRESIDENTE)

Art. 1º - Ficam revigorados os efeitos da Lei n. 1873, de 13 de dezembro de 1961, que concede auxilio financeiro ao Patronato Nossa Senhora de Fátima e Externato São José.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de novembro de 1962.

Mozart Gomes de Lima

Aprovado em 2ª discussão
Em 14/11/962

A Comissão de Redação Final
Em 14/11/962

C Â M A R A M U N I C I P A L D E F O R T A L E Z A

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 54 /62
AO PROJETO DE LEI Nº 161/62

Em 13/11/62

O projeto de lei acima, de autoria do vereador Mozart Gomes de Lima, revigora os efeitos da Lei n. 1873, de 13 de dezembro de 1961, que concede auxilio financeiro ao Patronato N./ Senhora de Fátima e Externato São José.

Esta Comissão de Legislação nada tem a opor em referencia a citada proposição.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de novembro de 1962.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

MFM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovada
Em 14-11-62

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SETUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 161/62.

Revigora os efeitos da lei n. 1873, de 13 de dezembro de 1961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam revigorados os efeitos da Lei nº 1873, de 13 de dezembro de 1961, que concede auxilio financeiro ao Patronato Nossa Senhora de Fatima e Externato São José.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de novembro de 1962.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 1541/62. Fortaleza, 19 de novembro de 1962.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº 11, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara, que revigora os efeitos da lei nº 1873, de 13 de dezembro de 1962.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gal. Manuel Cordeiro Nêto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA